MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.122/96

DA DENOMINAÇÃO A RUA 13 (TREZE) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA AMÉRICA RITA GONÇALVES

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua América Rita Gonçalves, a a Rua13 (treze) do Bairro Morada do Sol.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis nºs. 4025 e 4032/96, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contêm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Dr.CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal